



**Processo: 2056/2025** - PLO 27/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, Ronald Passos Pereira, Carlos Roberto Romanha e Kelley Bonicenha, tendo por objeto alterar a Lei Municipal nº 4.252, de 07 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 18 de fevereiro de 2025.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320031003000390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 18/02/2025 16:06

Checksum: **84A57C9F573AB686A333D2213055E0B29F29208C6FB3055D16884476EE6A3387**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.